

tores da categoria de motorista, cujas funções obrigam a deslocações permanentes em serviço oficial.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 19.632/2007 (2.ª série), de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção-Geral dos Impostos, aos seguintes funcionários:

Dr. José do Carmo Raposo, Director de Finanças de Setúbal, em regime de substituição.

José Henrique Fernandes Neiva, assistente administrativo especialista, a exercer funções na Direcção de Finanças de Viana do Castelo.

Domingos Moreira Freixo, assistente administrativo especialista, a exercer funções na Direcção de Finanças de Viana do Castelo.

José Eduardo Matos Lisboa, técnico de administração tributária ad-junto, a exercer funções na Direcção de Finanças de Viana do Castelo.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os funcionários acima referidos se encontram investidos à data da autorização.

6 de Março de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

## Direcção-Geral dos Impostos

### Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

#### Aviso (extracto) n.º 13547/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 17.04.08, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjuntos de chefes de finanças, Luís Manuel Brás Rua, no S.F. de Lisboa 10 (secção de cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 01.03.08, Rui Manuel Isidro Miguel, no S.F. de Lisboa 10, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.03.08, Alice Teixeira da Cruz Moutinho, no S.F. de Cantanhede, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 28.03.08, Alfredo dos Reis Lourenço, no S.F. de Coimbra 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 27.03.08, Fausto Martins da Cruz, no S.F. de Montemor-o-Velho, por vacatura do lugar, com efeitos a 23.02.08, Joaquim Luís Trindade de Alvarez Cortes, no S.F. de Almada 3, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 01.02.08, José Manuel Simões Furtado Parreirão, S.F. de Almada 2 (secção de cobrança), por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 01.06.07, José Manuel Teixeira Sá, no S.F. de Vila Nova de Gaia 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 14.12.07, Josefina Chaves Sousa Oliveira, no S.F. de Valongo 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.03.08, Luís Araújo Martins, no S.F. de Santo Tirso, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.03.08, Maria Celeste Rodrigues Lopes Alves, no S.F. de Pombal 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.02.08 e Maria Teresa Gonçalves Loução Fitas, no S.F. de Estremoz, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.03.08.

22 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### Aviso (extracto) n.º 13548/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 17.04.08, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefes de finanças, Carlos Manuel Barceló Brito, no S.F. de Odivelas, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.03.08, Luís Gravito Soares, no S.F. de Covilhã 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.11.07, Luísa Maria da Luz Marques dos Santos, no S.F. de Nazaré, por vacatura do lugar, com efeitos a 31.03.08, Ana Cristina Tomaz H. Simões Coelho Antunes, no S.F. de Pedrógão Grande, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.03.08 e Isaura Rosa da Silva, no S.F. de Alvaiázere, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.03.08.

22 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### Aviso (extracto) n.º 13549/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 17.04.08, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo

de chefes de finanças, Maria Clara Rosário dos Reis, no S.F. de Lisboa 6, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 28.03.08, Maria do Carmo Vila Nova Rosário, no S.F. da Lourinhã, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 01.04.08, Efigénia Maria Ribeiro Pelicano, no S.F. de Oliveira de Azeméis 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 27.03.08, Norberto Gomes Soares, no S.F. de Oliveira de Azeméis 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 27.03.08, José Manuel Filomeno Reis Cardoso, no S.F. de Ovar 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 27.03.08, Maria Clara Fernandes da Costa Protásio, no S.F. de Cantanhede, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.03.08, Carlos Manuel Ferreira Sousa, no S.F. de Constância, por vacatura do lugar, com efeitos a 27.03.08 e João Manuel Moreira Rijo, no S.F. de Mação, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 27.03.08.

22 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

### Despacho n.º 12367/2008

Considerando a crescente adesão ao Programa Saúde e Termalismo Sénior que permitiu o acesso a estabelecimentos termais, nas edições dos últimos dez anos, a cerca de 49.000 cidadãos, com idade igual ou superior a 60 anos, ao mesmo tempo que contribuiu para dinamizar significativamente a actividade termal nacional e as economias regionais e locais;

Considerando que, atentos os benefícios directos e indirectos para a economia nacional e para a qualidade de vida e saúde dos cidadãos seniores abrangidos, é importante assegurar a manutenção do Programa Saúde e Termalismo Sénior no ano de 2008;

Considerando a necessidade de se promover a diversificação dos destinos e o aumento do número de unidades termais e de alojamento envolvidos e, muito em especial, a adopção do modelo de diferenciação positiva, estabelecendo preços escalonados em função do rendimento dos seniores, favorecendo-se o acesso ao Programa pelos seniores efectivamente mais carenciados;

Considerando que o INATEL — Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores — assegurou de forma eficaz a gestão dos Programas anteriores, tendo apresentado propostas para o ano de 2008 que, contemplando os aspectos anteriormente enunciados, garantem a realização até ao máximo estimado de 7008 períodos de 15 dias (14 noites) destinados a igual número de cidadãos;

Considerando, por fim, que a realização dos denominados Programas Saúde e Termalismo Sénior, atenta a sua função terapêutica, social e de dinamização da economia nacional, nas vertentes turística, hoteleira e de restauração, nas épocas baixa e média, justificam que o Estado assegure a sua comparticipação financeira;

Determinam os Ministros de Estado e das Finanças, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde o seguinte:

1 — Aprovar a realização do Programa Saúde e Termalismo Sénior 2008, nos termos e condições expressos na proposta apresentada pelo INATEL — Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, entidade a quem compete a gestão do Programa a nível nacional;

2 — A concessão de um financiamento de € 1.683.433,00 para a realização do Programa, o qual será assegurado pelo PAII — Programa de Apoio Integrado a Idosos;

3 — A transferência para o INATEL da verba referida no número anterior processar-se-á, da seguinte forma: 50% até 02 de Junho 2008, 25% até 29 de Setembro de 2008 e o restante após apresentação do relatório de execução do Programa;

4 — A celebração pelo INATEL dos contratos de seguro dos riscos de acidentes pessoais e de responsabilidade civil com os seniores abrangidos pelo Programa, cuja previsão de custos com os prémios dos contratos de seguro é de € 16.977,00, os quais são suportados pelo mesmo Programa;

5 — A criação de urna Comissão de Acompanhamento, composta por representantes do PAII — Programa de Apoio Integrado a Idosos, da ATP — Associação das Termas de Portugal e do Inatel — Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, entidade gestora do Programa, com a incumbência de acompanhar a sua execução;

6 — O INATEL desenvolverá as diligências possíveis no sentido da extensão do programa ao máximo de estabelecimentos termais e localidades onde as mesmas se inserem;

7 — O INATEL incluirá no Orçamento do presente Programa 1/3 (um terço) das despesas com o estudo do impacto socioeconómico das suas edições da primeira década.;

8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 12368/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de noventa (90) dias, com início em 07Abr08, a comissão do Sargento-Mor MANTM 02939178 Vítor Miguel Marques Alves, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 4 — Comunicações Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

11 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

#### Despacho (extracto) n.º 12369/2008

Por despacho de 20 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Segundo-Tenente ST FZ 778984 Leonel Duarte Pedro, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 31Mar08, em substituição do Segundo-Tenente ST FZ 770084 António José Nabo Alves Roldão, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros Navais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

14 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

### MARINHA

#### Instituto Hidrográfico

#### Despacho (extracto) n.º 12370/2008

Por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico, de 17 de Abril de 2008.

João Miguel Duarte Fernandes, Especialista de Informática do Quadro do Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico, autorizado a acumular actividades de sócio Gerente de uma Sociedade de Unipessoal, nos termos do artigo 28.º e 29.º n.º 1, da lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

21 de Abril de 2008. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente.

#### Despacho (extracto) n.º 12371/2008

Por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico, de 17 de Abril de 2008.

Carlos Miguel Lopes de Carvalho Martins Gomes, Técnico Estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico, autorizado a acumular actividades docentes, nos termos do artigo 29.º, da lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

21 de Abril de 2008. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 12372/2008

Por despacho de 16 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de electricistas, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9302400, primeiro-marinheiro E Paulo Jorge Barros Lagareiros (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 9327897, cabo E António Luis Pinheiro Gil.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9303500, cabo E Filipe Miguel Martins de Sousa Marques.

16 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 12373/2008

Por despacho de 17 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, nos termos da alínea b) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 103673, sargento-ajudante SE José Cristóvão Dias (no quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 276672 sargento-chefe SE Nilton Alvaro Fonte.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 24973, sargento-chefe SE Carlos José Monteiro Claro.

17 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

#### Despacho n.º 12374/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em engenharia de informática e computadores, Ricardo João Pereira Pinto, para prestar funções de assessoria no meu Gabinete, na área da sua especialização, com a remuneração equiparada à de adjunto, incluindo subsídio de férias, de Natal e de refeição, sem despesas de representação.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2008.

22 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Aviso n.º 13550/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Stantcho Dobrev Stanchev, natural de Stara Zagora, República da Bulgária, de nacionalidade búlgara, nascido a 31/01/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 13551/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Beatriz Fernandes de Carvalho, natural de